

PORTARIA Nº 2.635/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Alterar o período de afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 1.874/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	27/11/2023	01/11/2023	45581/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

